TERMO ADITIVO Nº 026/2026
CONTRATO Nº 026/2025

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pinhal Grande/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Integração, 2691 - Bairro Integração, inscrito no CNPJ nº 94.444.346/001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Lucas Michelon, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO,** e do outro lado a pessoa física **JOCEMAR BIZELLO**, inscrito no CPF nº 002.015.860-29, doravante denominado **LOCADOR** para locação de um Prédio de Alvenaria, conforme **Processo n° 038/2025, Inexigibilidade de Licitação n° 005/2025** e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alteração posterior, resolvem em comum acordo **ADITAR** o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 026/2025, a contar de **15 de abril de 2026 até 14 de abril de 2027**.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado se houver interesse da Administração Municipal, dentro do limite previsto na Lei 14.133, artº 107.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Fica acordado entre as partes, que o reajuste se dará pelo índice IPCA (IBGE) em 3,812500%, referente ao Contrato nº 026/2025.

O valor mensal passa a ser **R$ 1.038,12** (mil e trinta e oito reais com doze centavos), totalizando para o período de 12 meses o valor de **R$ 12.457,44** (doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais com quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
07.01.12.122.0002.2041 – Manutenção Atividades da Secretária de Educação
3.3.3.9.0.36.0.0.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 026/2025.

As partes elegem o foro da Comarca de Júlio de Castilhos/RS para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pinhal Grande/RS, 13 de abril de 2026.

_____

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

_____

JOCEMAR BIZELLO
CPF nº 002.015.860-29